PORTARIA Nº**. 1331/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 **(duas) diárias**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **28 a 29/06/2017** ao **Senhor JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor efetivo no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na **Secretária municipal de Transporte,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº. 2572-4, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 27 de junho de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá